

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 14/95/CONEP

Substitui disciplina no currículo do Curso de Ciências
Econômicas.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade
Federal de Sergipe no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que propõe o Colegiado do Curso de Ciências
Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas através do processo nº 0369/95-11;

CONSIDERANDO o parecer da relatora Conselheira **ARLENE
PEREIRA CHAGAS** ao analisar o citado processo;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua
Reunião Extraordinária hoje realizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir no currículo do Curso de Ciências Econômicas do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas, a disciplina : 395011 - Contabilidade Geral I por 305016 - TEORIA
CONTÁBIL: - CRÉDITOS: 04; PEL: 4.00.2; CARGA HORÁRIA: 60 horas, que integrará o elenco
de disciplinas do 1º período do Currículo Padrão do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1995.


REITOR Luiz Hernando de Aguiar Oliveira
PRÉSIDENTE